

## ATA DA 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024) às nove horas e quinze minutos, no Paço Municipal, na Praça São Francisco nº 11, bairro Centro deste município. Atendendo a convocação realizada via e-mail, WhatsApp e SEI, reuniram-se presencialmente e por meio de videoconferência, os membros do Conselho Municipal de Gestão Territorial, Edson Fontes dos Santos - SEGOV (Presidente), Janine Menezes de Oliveira - SEMMA (Titular), Edílio José Soares Lima - SEMINFRA (Titular), Márcio Antônio Monteiro – SEMDET (Suplente), Karinne Santiago Almeida - CAU/SE (Titular), Abraão Vieira dos Santos – CREA/SE (Titular), Maria Rita dos Santos – APCJB (Titular), Túlyo Herbet Oliveira dos Santos – CRECI/SE (Suplente) e Elder Correia dos Santos – CDL/SE (Titular). Iniciada a reunião extraordinária pelo presidente Edson Fontes dos Santos e após verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, os quais são suficientes para deliberação da ordem do dia, foi feita a leitura da pauta de convocação pela secretária executiva do CMGT Janine Menezes de Oliveira. Item 1: deliberação e votação da concessão de uso da área pública municipal localizada às margens da Rodovia SE-464, que abrigava o antigo matadouro municipal, à atividade privada vinculada, para fins de caráter institucional, à outorga de produtos, insumos ou serviços ao município; no momento concedeu a palavra ao Sr. Márcio Antônio Monteiro, que tratou da apresentação, onde foram expostas várias fotos das áreas em questão, apresentando de um modo geral como estão atualmente, dando idéia de como elas podem ter a tendência de expandirem. Para o desenvolvimento econômico, salientou que se algo não for feito o município pode perder completamente a área para as ocupações irregulares. Em sequência a presidência do Conselho deu continuidade a reunião pondo em discussão a pauta. A palavra foi passada para a Srª Karinne Santiago Almeida, que fez o questionamento de duas dúvidas, sendo a primeira se às áreas tem infraestrutura urbana promovida pela prefeitura e a segunda dúvida se as áreas vizinhas são da prefeitura ou se pode existir uma possibilidade da área ser ampliada para se fazer um polo industrial. A palavra foi passada para o Sr. Edílio José Soares Lima, para resposta, explicando que não existe nenhuma infraestrutura no local pois elas foram construídas irregularmente sem autorização da prefeitura, deixando pra mais adiante responder a segunda dúvida. Na oportunidade o Sr. Abraão Vieira dos Santos, pediu a palavra para expor sua preocupação com a área, e comentou que acompanhou desde o início a evolução da ocupação na época de outra administração, pois frequenta a região e como a ocupação está consolidada, fica sem entender porque o poder público não interferiu, que não viu nenhuma ação feita no local, principalmente pelo Poder Público que poderia ter evitado a ocupação e completa que se aprovar seria com uma ressalva que o Poder Público venha fazer alguma ação para desocupação. Na sequência do debate o Sr. Edílio José Soares Lima, parabeniza a contribuição e entende as preocupações dos conselheiros Abraão e Karinne e faz uma reapresentação da demanda em questão e deixa claro que o conselho não tem atribuição de ajudar a gestão a gerir, o conselho é o guardião do Plano Diretor e que a demanda originária era mudar a zona, porém não foi feita nenhuma proposta de zoneamento que solucionasse o problema, que pelo Plano Diretor é impedido e continua explanando que a proposta agora é diferente da primeira, onde existe uma demanda que beneficiasse a área sem grandes impactos e tornaria o empreendimento de caráter institucional. Ainda explicou sobre a reintegração de posse, pois na lei não existe a possibilidade DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CMGT 3 3ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA (0015269) SEI 2024.0001.000000504-9 / de usucapião em terreno público e entende a preocupação do conselheiro Abraão e opina que na Constituição a moradia é direito do cidadão e o Poder Público tem como fazer programas de moradia. Responde a segunda dúvida da Srª. Karinne que não houve distribuição de infraestrutura e nem saneamento básico para o local em questão e explica que o município está dando a oportunidade de uma empresa ocupar o espaço para que a ocupação não avance e deixa claro que a empresa terá que cumprir com todos os trâmites de regulamentação do licenciamento, apresentar projetos e depois voltar para o Conselho para conceder a liberação, pois a pauta é para emissão de uso de ocupação do solo. Comenta que entende as preocupações dos conselheiros Sr. Abraão e Srª. Karinne que é relevante para a conservação do meio ambiente do município. Na oportunidade sugere uma pauta para as próximas reuniões, a revisão dos anexos do Plano Diretor. Na sequência o conselheiro Sr. Túlyo Herbet Oliveira dos Santos Nunes pede para fazer uma pergunta, diz que entende que o empreendimento é importante e positivo para o município, porém ressalta que é eminente o problema que vai existir com a relação a ocupação irregular, e pergunta se existe algum terreno do município, que possa fazer um projeto para retirar as famílias do terreno e fazer de fato um polo industrial, como comentou a conselheira Srª Karinne e corrobora com as palavras do conselheiro Edílio, que habitação é um direito adquirido pela população, porém existem políticas públicas para tal e ressalta que precisa entender quais as consequências que podem ser geradas para o Poder Público fazer essa concessão. O Sr. Edílio José Soares Lima esclarece que quando o município quer construir, precisa comprar o terreno, pois praticamente não tem imóvel próprio. Na sequência a conselheira Srª. Janine Menezes de Oliveira finaliza as discussões com uma breve explanação dos pontos levantados explicando que o município contratou o Zoneamento Ecológico Econômico que será um instrumento complementar ao Plano Diretor, que trará um diagnóstico e uma proposta para desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade e preservação ambiental, para o município esse zoneamento vai identificar se é necessário mudar algum tipo de zoneamento do Plano Diretor. Ressalta ainda que no momento o município não tem interesse em alterar o zoneamento da área do antigo matadouro e explica que o objetivo hoje é dar uso ao bem público que está desocupado e provavelmente se demorar, também será ocupado irregularmente, e explica que a intensão de ceder esse espaço para uma empresa é que o uso institucional esteja vinculado a outorga de serviços, produtos ou insumos, já que o município também tem interesse, pois são produtos utilizados nas urbanizações e manutenções das

vias e calçamentos e deixou claro que, a quem for cedida o espaço, a atividade será objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança, e que o estudo vai retornar pra esse conselho avaliar. Comenta que o licenciamento ambiental, a depender do tipo de atividade, provavelmente vai ser estadual, porém ressalta que a SEMMA emite a certidão de uso e ocupação do solo e também pode emitir condições, acrescentando que essas questões serão analisadas em processos posteriores, a depender da viabilidade da cessão, a qual não é vitalícia e sim por um tempo determinado, para dar uso ao espaço caracterizado como institucional pela necessidade do município. Em seguida o Sr. Presidente Edson Fontes dos Santos colocou em votação entre os conselheiros, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com ressalvas dos conselheiros Karinne Santiago Almeida e Abraão Vieira dos Santos quanto a necessidade de acompanhamento das próximas fases de estudos e implantação da atividade. Em seguida o presidente passou pra o Item 2: o que ocorrer. O conselheiro Edílio José Soares Lima, sugere que seja criado um grupo de trabalho para analisar os anexos da Lei do Plano Diretor. A conselheira Karinne Santiago Almeida comenta que esteve no IPHAN para conversar sobre São Cristóvão e sugeriu que se colocasse em pauta a questão da acessibilidade no Centro Histórico e a inacessibilidade turística para PCD se torna difícil a locomoção nessa área. A Sr<sup>a</sup>. Janine Menezes de Oliveira, fez uso da palavra e sugeriu não trazer como pauta a questão, mas como tema para um grupo de trabalho, formulando proposta do conselho para o município executar. O conselheiro Edílio José Soares Lima comenta que o município elaborou o código de edificações, porém ainda não está aprovado, e nele constam as questões de acessibilidade e sugere a conselheira Karinne que apresente as sugestões já elaboradas da entidade que participa para o conselho em uma próxima reunião. Pede a palavra o Sr. Márcio Antônio Monteiro que enfatiza e corrobora sobre o tema de acessibilidade que é de suma importância para estudo. Na sequência a conselheira Karinne fez o uso da palavra para ressaltar que esse assunto deve ser tratado no CMGT pois é de grande importância para o desenvolvimento econômico do município, que trará benefícios para o DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CMGT 3 3ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA (0015269) SEI 2024.0001.000000504-9 / turismo e para gestão de São Cristóvão. O conselheiro Edílio enfatiza que já existem leis federais que tratam desse tema. A conselheira Janine sugere que seria interessante serem apresentadas as propostas ou projetos existentes, além de um plano ou programa para o município aderir e implantar. Em seguida a presidência do conselho sugeriu que fossem convidados outros conselhos do município para debaterem sobre o tema, trocando ideias e propostas. Não havendo mais nada a tratar, declarou o Presidente a sessão encerrada, que segue abaixo assinada pelos conselheiros presentes.

Edson Fontes dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Janine Menezes de Oliveira  
Secretária Executiva do CMGT  
Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Edílio José Soares Lima  
Representante Titular da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Márcio Antônio Monteiro  
Representante Suplente da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Maria Rita dos Santos  
Representante Titular da APCJB do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Elder Correia dos Santos  
Representante Titular do CDL-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Abraão Vieira dos Santos  
Representante Titular do CREA-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Túlyo Herbet Oliveira dos Santos  
Representante Suplente da CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Karinne Santiago Almeida  
Representante Titular do CAU-SE Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CMGT

São Cristóvão, 16 de abril de 2024.

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>